



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.939/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **SÔNIA MARTA ALBERTINI BALBINO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria especial de professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **SÔNIA MARTA ALBERTINI BALBINO**, portadora do RG n.º 4.643.887-6-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 853.098.429-34, nomeada em 07 de março de 2005, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 10659/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 4.261 (quatro mil duzentos e sessenta e um) dias, ou seja, 11 (onze) anos, 08 (oito) meses e 06 (seis) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de outubro de 2017


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / Outubro / 2017
DE Nº 11.102
UJUARAMA 26 / 10 / 2017
Schiame
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS